



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 1714, DE 15 DE OUTUBRO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 1.160/PGJ, de 06/09/2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08190.152406/10-16

RESOLVE:

Art.1º Conceder à servidora **MARIA APARECIDA DA SILVA**, Técnica do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula 3121-6, licença para tratar de interesses particulares, **no período 14/10/2013 a 14/11/2013**, com fundamento no artigo 91, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LIBANIO ALVES RODRIGUES